



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br CNPJ: 75.772.525/0001-44

PORTARIA N° 55/2022

PUBLICADO
EM 25/05/2022
JORNAL *Quero Oficial*
AMP

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

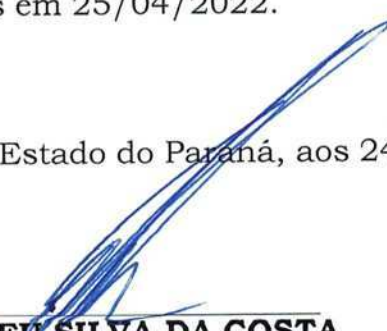
ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3° da Lei n° 005/97.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder a servidora **JULIANA DE SOUZA CAMPOS VASCONCELOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICA, **Licença Prêmio** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2004-2009, para serem gozadas no período de 25/04/2022 a 23/07/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 25/04/2022.

Gabinete do Prefeito de Iguaçu, Estado do Paraná, aos 24 dias de maio de 2022.


ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 55/2022

PORTARIA N° 55/2022

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3º da Lei n° 005/97.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **JULIANA DE SOUZA CAMPOS VASCONCELOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA**, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2004-2009, para serem gozadas no período de 25/04/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 25/04/2022.

Gabinete do Prefeito de Iguaçu, Estado do Paraná, aos 24 dias de maio de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:651C8F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2022. Edição 2525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>